

Reis.

Governo Civil 2.^a Rep. an. Circular n.º 54

681 Ag.º
M. Sr. Tendo Sua Magestade a Rainha ordenado em Portaria do Ministerio do Reino, de 18 de Julho proximo passado que se estabeleçam os Cabos de Policia creados pelo Decreto de 12 de Dezembro de 1833 a fim de coadjouarem os actuaes Comissarios de Parochia, e Authoridades superiores nas suas funções preventivas e policiaes; assim o communico a V.ªs para que hajão de lhe dar inteira execução, fiando na intelligencia que por este modo cessa o disposto na Circular deste Governo Civil n.º 59 datada de 15 de Dezembro de 1835, Deos S.ªs V.ªs E.ªs E.ªs E.ªs de Agosto 1836. - Governador Civil Antonio Joze d'Avila - Illustrissimos Senhores Presidente e Vereadores da Camara Municipal desta Cidade. Acordão em Veriação unprase e registre se Thiago da Silva Monteiro Secretario da Camara e es.º de 11 d' Agosto 1836. / Oliveira - Cordeiro - Reis - Gama, Silva

Governo Civil 2.^a Repartição N.º 148.

M. Sr. - Tenho a honra de remeter a V.ªs por copia o officio, que me acaba de dirigir o Comandante da Guarda Nacional desta Cidade, solicitando providencias para se fazerem alguns reparos na Cara da Guarda dos Paços do Conselho desta Cidade, e rogo a V.ªs se sirvaõ satisfazer ao que o mesmo exige Deos Guarde a V.ªs E.ªs E.ªs de Agosto de 1836. / Governador Civil Antonio Joze d'Avila. M. Sr. Presidente e Vereadores da Camara Municipal desta Cidade. Copia - Governo Civil do Distrito d'Evora. - Batalhão da Guarda Nacional de Evora - Estado Maior - Illustrissimos Ex.ªs S.ªs - Em attenção á grande ruina, e ruina, e mais falta com que se acha a Cara da Guarda na Praa grande desta Cidade, e tornando-se indispensavel huma reforma pelo seu estado verivel requerito a V.ªs Ex.ªs e V.ªs como Authoridade, a quem o Batalhão da Guarda Nacional do meu Comando reconhece competentemente, providencias com urgencia para serem reformada as suas fôrmas

33.
tarimbas, bancos, e moveis convertida a favor deum da Casa de
Custodia, e hum ou dois Candieiros. E que tudo levo ao conhecimento
de Vossa Ex.^{ca} para dar os Ordens que julgar adequados. = Deo Gu-
arde a Vossa Excellentia Quartel em São João Evangelista d'Evora
desseis de Agosto de mil eoitto cento trinta e seis = Illustrissi-
mo Sr. Sr. Antonio Jose de Vith Governador Civil d'este Des-
tricto = João de Mesquita Pimentel Pimentel e Silva Barreto
Tenente Coronel Commandante do Batalhão da Guarda Na-
cional d'Evora. Esta conforme Secretaria do Governo Civil em
Evora 17 d' Agosto de 1836. O Secretario da Camara digo Se-
cretario Genl Joaquim Jose d'Arcevedo. Acordado em Veriação
em 20 de Agosto de de 1836. Cumpra-se e legitime-se. Thiago
da Silva Monteiro Secretario da Camara o escrevi. = Oliveira =
Cordeiro = Galvão Junior = Silva = Gama.

Governo Civil Substit. d'Evora 2^a Rep. 152.
Ilmo Sr. = Affim dese das humprimeiro ai Ordens de sua Ma-
gestade a Rainha transmitidas a esta Repartição em Posta-
rio do Ministerio do Reino de 20 do corrente, sirva-se V. S.
remeter-me com urgencia hum mappa conforme onde-
lo junto dos Collegios Eleitoraes de Parochias, que se forme-
rao no Conselho que V. S. administrao, e nos que lhe foram
anexados para execucao do Decreto de 14 de Junho
ultimo, especificando o nome e cargo de cada freguesia
ou freguesias, que constituirao o mesmo Circulo, o nome
de Eleitores que elle deo, e a freguesia em que se verifi-
cou a votacao. Deo Guarde a Lembrança Evora 22 de A-
gosto de 1836. Ilmos Srs. Presidente e Senhores da Ca-
mara Municipal desta Cidade d'Evora. O Governador Ci-
vil Antonio Jose d'Vith. Acordado em Veriação em 27 de
Agosto Cumpra-se e legitime-se. Thiago da Silva Monteiro
Secretario da Camara o escrevi. = Oliveira = Mattias = Corde-
iro = Galvão Junior = Silva = Reis = Gama.